



DECRETO Nº 688/18

“ESTABELECE OS HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2018”

DURVAL ADELIO DE MORAIS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Eldorado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o início da Copa do Mundo FIFA 2018 no mês de junho;

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol fará 3 (três) jogos na 1ª fase da referida competição com possibilidade de avanço as demais fases;

Considerando a grande mobilização nacional por conta deste evento;

DECRETA

Artigo 1º – Fica **DECRETADO** em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do Paço Municipal e demais departamentos dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início à partir das 13h00 (horário de Brasília); e

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h00 (horário de Brasília);

III – à partir da 2ª fase, nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente se encerrará às 11h00;

Artigo 2º - Caberá aos Diretores dos Departamentos da Administração Municipal, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos setores, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais;



Parágrafo único: Consideram-se serviços essenciais deste caput :

- Coleta de Lixo e Limpeza Urbana;
- Atendimento de Urgência e Emergência de Saúde, inclusive transporte de pacientes agendados fora do município;
- Atendimento ao Turista; e
- Travessia de balsa

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Eldorado, 30 de maio de 2018.

DURVAL ADÉLIO DE MORAIS
Prefeito Municipal